



CAIXA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA-SP

Santana de Parnaíba, 03 de abril de 2019.

RELATÓRIO DA DÍVIDA DA PREFEITURA

Informo para os devidos fins, os valores atualizados até **28/02/2019** dos débitos existentes da Prefeitura junto a Caixa de Previdência do município. A atualização utilizada foi igual à meta atuarial (INPC+6% a a), sem a incidência de multa, conforme Portaria SPS 333/2017.

1 – DÍVIDA PATRONAL:

2001 Valor original R\$ 1.016.499,47

Valor atualizado **R\$ 7.961.830,95**

2002 Valor original R\$ 2.448.048,43

Valor atualizado **R\$ 16.072.134,29**

2004 Valor original R\$ 2.744.604,98

Valor atualizado **R\$ 13.443.526,23**

Total devido atualizado = R\$ 37.477.491,47

2 – DÍVIDA DOS SERVIDORES:

2001 Valor original R\$ 541.900,36

Valor atualizado **R\$ 4.244.487,27**

2002 Valor original R\$ 1.324.579,38

Valor atualizado **R\$ 8.696.240,41**

2004 Valor original R\$ 1.202.426,85

Valor atualizado **R\$ 5.889.684,31**

Total devido atualizado = R\$ 18.830.411,99

3 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS: Valor que excedeu à taxa de Administração de 2%.

2005 Valor original R\$ 31.030,43

Valor atualizado R\$ **135.876,68**

Total devido atualizado = R\$ 135.876,68

4 – PARCELAMENTO DE DÍVIDA:

		Com juros 6% a a	atualizado conforme Cadprev
2001 (Lei 2947/2009)	Valor original	R\$ 994.470,75	R\$ 6.598.499,98
	Valor Pago	R\$ 999.443,00	R\$ 1.159.812,97
	Valor Devido	<u>R\$ 1.240.572,24</u>	
	Diferença	R\$ 241.129,24	R\$ 5.438.687,01
2003 (Lei 2501/2003)	Valor original	R\$ 1.961.350,92	R\$ 9.126.686,83
	Valor Pago	R\$ 1.971.158,00	R\$ 4.824.420,21
	Valor Devido	<u>R\$ 2.457.768,95</u>	
	Diferença	R\$ 486.611,02	R\$ 4.302.266,62
2004 (Lei 2687/2005)	Valor original	R\$ 1.129.723,44	R\$ 4.687.625,43
	Valor Pago	R\$ 1.135.371,00	R\$ 2.471.182,89
	Valor Devido	<u>R\$ 1.409.329,45</u>	
	Diferença	R\$ 273.958,45	R\$ 2.216.442,54

2012 (Lei 3231/2012) Valor original R\$ 2.399.096,88

ATIVO

OBS.: Os valores devidos de juros não repassados foram quitados em agosto De 2018, sendo posteriormente, corrigidas as parcelas conforme o Acordo de parcelamento.

Total devido R\$ 11.957.396,17

TOTAL DA DÍVIDA ATÉ 28/02/2019 = R\$ 68.401.176,31

Cabe ressaltar que o montante da dívida a que se refere aos acordos de parcelamentos estão computados apenas sobre a diferença dos juros de 6% não aplicados às parcelas. Como houve o pagamento integral sobre o acordo da Lei 3231/2012, em agosto de 2018, esta diretoria aguarda manifestação da Secretaria da Previdência social quanto a baixa na irregularidade no sistema CADPREV. Caso a manifestação seja negativa, deverá ser aplicada a correção monetária conforme artigo 5º da Portaria 333/2017.



ENIO FUSCO PAVAN
DIRETOR ADMINISTRATIVO